LEI Nº 1.782, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989.

REQUER TERRENO NO CEMITÉRIO NOVO DESTA CIDADE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica doado um Terreno no Cemitério Novo desta Cidade, onde se encontra enterrado o ex-funcionário Sr. Antônio Virgílio de Oliveira, a pedido de sua família, por não ter condições financeiras para adquirí-lo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 29 de novembro 1989.

ROBERTO LUCIANO DUARTE
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.